

Sumário

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)	2
2. Objetivo Geral	2
3. Especificações Técnicas	3
4. Produto	3
5. Cessão/Subcontratação	3
6. Critério de Avaliação da Proposta	4
7. Valor, Reembolso e Pagamento	4
7.1. Valor do Contrato	4
7.2. Vigência	4
7.3. Reembolso de Despesas	4
7.4. Condições de pagamento	4
8. Propriedade de Documentos e Dados	5
9. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta).....	5
10. ANEXO A: Dados do Proponente	6
11. ANEXO B: Proposta Técnica e Cronograma	7
12. ANEXO C: Padronização do Identificador Visual e Boton Eletrônico SRBIPA.....	8

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de conjuntos de elementos de identificação individual de bovídeos, conforme padrão SRBIPA/Programa Pecuária Sustentável do Pará

1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização de conservação ambiental dedicada à proteção das terras e águas das quais toda a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções locais inovadoras para os principais desafios do mundo, de forma que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. No Brasil, onde atua há 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco na implementação e geração de impacto, para mitigar as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. A TNC Brasil é parte da TNC Global, organização que trabalha em 76 países, utilizando uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e a sociedade civil. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>

A TNC tem longo histórico de atuação no estado do Pará, apoiando o desenvolvimento de práticas sustentáveis relacionadas a cadeias produtivas e a conservação dos habitats nativos. Dentro de sua missão, apoia a implementação do Programa de Desenvolvimento e Integridade da Pecuária Paraense, através da participação como conselheira no Conselho Gestor do Programa Estadual.

Um dos principais desafios do programa estadual é a implementação da Rastreabilidade Individual, especialmente para os pequenos produtores rurais, com até 100 animais, que terão um ônus com a compra de elementos de identificação. O rebanho neste perfil de propriedade rural monta em cerca de 3 milhões de cabeças de gado.

A aquisição apoiará os produtores, que receberão os identificadores de forma gratuita, a implementar a rastreabilidade para sua adequação à política estadual.

2. Objetivo Geral

Aquisição de até 1.000.000 (um milhão) de conjuntos de elementos de identificação individual de bovídeos duplos, compostos por um elemento visual e outro elemento de radiofrequência HDX (Half Duplex) (brinco e botão), de acordo com especificações técnicas estabelecidas pela portaria Nº 3914/2024 ADEPARÁ de agosto de 2024 e demais condições estabelecidas nesse termo de referência.

A cada 5.000 (cinco mil) conjuntos deverá ser fornecido 01 (um) aplicador de elementos de identificação visual e eletrônico, como bonificação. O aplicador deve ser compatível com o conjunto de elementos de identificação, para que não ocorram falhas na identificação individual dos animais.

Os conjuntos de elementos de identificação visam atender ao Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos do estado do Pará.

3. Especificações Técnicas

Conforme portaria Nº 3914/2024 ADEPARÁ de agosto de 2024, cada conjunto duplo deverá ser composto por:

- Elemento do tipo visual deverá ser confeccionado na cor amarelo (pantone 100 e 102), com gravação a laser; O pino fixador (macho) do identificador visual será na cor amarelo (pantone entre 100 e 102 C), gravado a laser com o símbolo do mapa do Estado do Pará e SRBIPA; No identificador fêmea visual será gravado a laser a sigla SRBIPA, os 15 dígitos da numeração ISO 076 acima, código de barras correspondente aos 15 dígitos da numeração 076 e abaixo os últimos 6 dígitos do sequencial ISO 076; O tipo de fonte será ARIAL.
- Dispositivo eletrônico HDX (Half Duplex) (boton) na cor azul (pantone 285 C), com gravação a laser. Numeração seguirá ISO Brasil 076; O pino fixador macho do identificador eletrônico será na cor azul (pantone 285 C) e gravado a laser com o símbolo do mapa do Estado do Pará e SRBIPA. O tipo de fonte será ARIAL. O identificador fêmea terá gravado, em alto ou baixo relevo, a identificação do fabricante e o mês e o ano de sua fabricação; No identificador eletrônico tecnologia HDX (Half Duplex) será gravado a laser os 15 dígitos da numeração ISO 076

Os conjuntos duplos de elementos de identificação individual visual e por radiofrequência HDX (brinco e botão) e seus respectivos pinos fixadores, devem ser fabricados de acordo com o Comitê Internacional para Registros de Animais (ICAR) e FULL ICAR, e conter a numeração oficial 076 e seguir o padrão ISO 11784, ISO 11785 ou NBR equivalente.

Os conjuntos devem ser acondicionados em caixas de 10 ou 25 unidades. Cada embalagem contendo instruções para a sua aplicação, lista de materiais a serem utilizados, informações sobre boas práticas de identificação, data de fabricação e lote de produção; razão social, endereço completo, CNPJ do fabricante ou importador, telefone e, eventualmente, outros meios de contato como Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC. Além disso, deve conter etiqueta colada no lado externo da caixa com indicação do conteúdo, o modelo de elemento de identificação, a numeração inicial e final, o QR CODE contendo o range da numeração de elementos de identificação contidos na caixa.

As empresas legalmente constituídas, interessadas em participar desse termo de referência devem estar cadastradas na ADEPARÁ como fornecedoras de elementos de identificação, conforme a referida portaria.

O anexo E deste termo de referência apresenta a formatação visual de cada elemento de identificação.

4. Produto

Até 1.000.000 (um milhão) de conjuntos duplos de elementos de identificação individual de bovídeos a serem entregues e pagos em lotes, conforme pedidos de compra definidos posteriormente, dentro do prazo de vigência do contrato.

5. Cessão/Subcontratação

É vetado ao Contratado qualquer tipo de subcontratação.

6. Critério de Avaliação da Proposta

O critério de compra será pelo menor preço daqueles que estiverem de acordo com a legislação e certificações obrigatórias pela portaria Nº 3914/2024 ADEPARÁ de agosto de 2024, sempre que atendidas as demais condições especificadas no presente termo.

7. Valor, Reembolso e Pagamento

7.1. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos de produção, impostos e logísticas de entrega a serem detalhadas na proposta. Os produtos serão entregues em proporções definidas a cada compra nos escritórios regionais da ADEPARÁ nos municípios de Tucumã, Marabá, Altamira, Tucuruí, Redenção, Xinguara, São Geraldo do Araguaia, Itaituba, Santarém, Rondon do Pará, Paragominas, Novo Progresso, Abaetetuba, Oriximiná, Capanema, Capitão Poço, Almeirim, Castanhal, Breves e Soure, sendo que o custo do frete deverá ser incluído no custo unitário de cada elemento. As entregas deverão ser efetivadas no período de até 45 dias a contar da data do pedido.

7.2. Vigência

O contrato de compra terá vigência de 12 meses. Neste período, o valor unitário dos produtos deverá ser mantido fixo conforme a proposta.

7.3. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

7.4. Condições de pagamento

Após aprovação de cada compra, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF). Do valor bruto da NF serão retidos os impostos previstos em lei.

Para Pessoa Jurídica estabelecida fora de Brasília, nos casos aplicáveis, será retido ISS, caso ela não esteja cadastrada.

Cada compra será paga após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado, conforme prazos a seguir:

- Até R\$ 150.000,00: pagos em 10 dias úteis
- Acima de R\$ 150.000,01: pagos em 15 dias úteis
- NFs emitidas devem ser enviadas até o último dia útil do mês para análise fiscal

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

8. Propriedade de Documentos e Dados

Tudo o que for adquirido através do Contrato será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

9. Envio da Proposta Técnica e Financeira (Proposta)

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta em papel timbrado, intitulada Proposta de compra e venda de elementos identificadores bovídeos, aos cuidados de Elder Figueira Prado (Coordenador de Rastreabilidade de Gado), por meio do endereço eletrônico elder.prado@tnc.org, até o dia 28/11/2024.
- Comprovante de certificação da empresa como fornecedora de elemento de identificação na Agência de Defesa Sanitária do Estado do Pará (ADEPARÁ), conforme Portaria Nº 3914/2024, ADEPARÁ de 20 de agosto de 2024.
- Nota: As Propostas que não atenderem aos requisitos descritos nesse TDR serão automaticamente desclassificadas do processo de seleção.

Anexos

Anexo A: Dados do Proponente

Anexo B: Proposta Financeira e Cronograma

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos

Anexo D: Padronização do Identificador Visual e Boton Eletrônico SRBIPA

10. ANEXO A: Dados do Proponente [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

DADOS CADASTRAIS	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	
Endereço:	
Telefone:	
Correio Eletrônico:	
<input type="checkbox"/> CPF ou <input type="checkbox"/> CNPJ:	
Para Pessoa Física (outros deixam em branco):	
RG:	
Emissão RG:	
PIS/PASEP:	
Nº CTPS - Série:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
Dependente(s)	
Para Pessoa Jurídica (outros deixam em branco):	
Tipo de Entidade:	
Nome e Cargo do Representante:	
Nome e Cargo do Contato:	
Inscrição Estadual (se aplicável):	
Para Pessoa Física e Jurídica:	
Nome do Banco	
Nº da agência:	
Nº da conta: (Se PJ a conta precisa ser no nome da empresa)	

11. ANEXO B: Proposta Técnica e Cronograma [A ser preenchido/fornecido pelo Proponente]

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA		
Objetivo geral do Contrato:		
[dd/mm/aaaa]	Produto:	R\$
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$

12. ANEXO C: Padronização do Identificador Visual e Botton Eletrônico SRBIPA

IDENTIFICADOR VISUAL – LAYOUT E MEDIDAS



SRBIPA – ALTURA 5 MM

GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS NUMERAÇÃO ISO 076 – ALTURA 5 MM

CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO 2 POR 5 ENTRELACADO – ALTURA 7 MM

MANEJO – ALTURA 22 MM

ALTURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 66 MM A 78 MM

LARGURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 55 MM A 58 MM

AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C

FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM

AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C

GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA

FONTE ARIAL

BOTTON ELETRÔNICO – LAYOUT E MEDIDAS



BOTTON ELETRÔNICO – LARGURA 28 MM A 30 MM

TECNOLOGIA HDX HALF DUPLEX

AZUL PANTONE 285 C

GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS ISO 076



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM

AZUL PANTONE 285 C

GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA